



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 011/2019, de 12 de fevereiro de 2019.**

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciências Contábeis na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 12 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.009756/2015-32;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciências Contábeis na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2019.

Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2019.

  
**José Domingues Fontenele Neto**  
Presidente em exercício